



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTE SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1496 – TERÇA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – PRESIDENTE
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1ª SECRETÁRIA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VEREADOR (LICENCIADO)
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

POR PORTARIA Nº. 219/2025
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Encanto/RN, 05 de dezembro de 2025

O EXCELENTE SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora a Sr.^a ARYANUEGICA MARIA COSTA MAIA CASTRO, 01 (uma) diária, com valor unitário de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para cobrir despesas durante o dia 09 de dezembro para participação no 1º Encontro Formativo Presencial do PROLEEI/RN, na capital deste Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte.

ENCANTO, RN, 05 de dezembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Decreto nº 84/2025

Encanto/ RN, 1 de dezembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 293.659,75 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 293.659,75 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 293.659,75 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal N°. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 1 de dezembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA
ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 84/2025 de 01/12/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**

84 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 4.640,00
	Total da Ação:	R\$ 4.640,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 4.640,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 63	R\$ 2.425,42
254 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 220	R\$ 11.928,60
	Total da Ação:	R\$ 14.354,02

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	R\$ 90.025,73
	Total da Ação:	R\$ 90.025,73

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 50.000,00
	Total da Ação:	R\$ 50.000,00

**2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE**

220 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 43	R\$ 30.000,00
	Total da Ação:	R\$ 30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 184.379,75

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

278 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 4.640,00
	Total da Ação:	R\$ 4.640,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 4.640,00

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 60.000,00
	Total da Ação:	R\$ 60.000,00

2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

483 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10	R\$ 5.000,00
	Total da Ação:	R\$ 5.000,00

2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR

516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 6	R\$ 25.000,00
	Total da Ação:	R\$ 25.000,00

	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 90.000,00
--	---------------------------------------	----------------------

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%

610 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 51	R\$ 10.000,00
	Total da Ação:	R\$ 10.000,00

	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 10.000,00
--	---------------------------------------	----------------------

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 1	R\$ 4.640,00
8 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 1.065,42
	Total da Ação:	R\$ 5.705,42

	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 5.705,42
--	---------------------------------------	---------------------

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

188 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 3	R\$ 9.420,00
	Total da Ação:	R\$ 9.420,00

2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

211 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	R\$ 9.000,00
213 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 15.534,33
	Total da Ação:	R\$ 24.534,33

2.79 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

229 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 43	R\$ 12.000,00
	Total da Ação:	R\$ 12.000,00
2.88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO		
231 - 3.3.30.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 43	R\$ 20.000,00
234 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 43	R\$ 25.000,00
	Total da Ação:	R\$ 45.000,00
2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA		
237 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 43	R\$ 10.000,00
241 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	R\$ 13.000,00
244 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 43	R\$ 30.000,00
	Total da Ação:	R\$ 53.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 143.954,33

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.157 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR		
525 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 13.000,00
	Total da Ação:	R\$ 13.000,00
2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL		
509 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	R\$ 10.000,00
510 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 2	R\$ 5.000,00
	Total da Ação:	R\$ 15.000,00
2.28 - FARDAMENTO ESCOLAR		
515 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	R\$ 12.000,00
	Total da Ação:	R\$ 12.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 40.000,00

1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.148 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR 30%

594 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 56	R\$ 34.000,00
	Total da Ação:	R\$ 34.000,00

2.149 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAF 30%

597 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 55	R\$ 9.000,00
	Total da Ação:	R\$ 9.000,00

2.150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAR 70%

614 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 53	R\$ 9.000,00
	Total da Ação:	R\$ 9.000,00

2.153 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - VAAR 30%

623 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 56	R\$ 16.000,00
	Total da Ação:	R\$ 16.000,00

2.32 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

724 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 2	R\$ 35.000,00
	Total da Ação:	R\$ 35.000,00

2.34 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

607 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 48	R\$ 1.000,00
	Total da Ação:	R\$ 1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 104.000,00

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal N°. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 5 de dezembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA
ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 85/2025 de 05/12/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 60.000,00
	Total da Ação:	R\$ 60.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 60.000,00

REDUÇÃO:

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

213 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 22.000,00
---	----------	---------------

Total da Ação: R\$ 22.000,00

2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA

245 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 10.000,00
---	----------	---------------

246 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 43	R\$ 20.000,00
248 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 43	R\$ 8.000,00
	Total da Ação:	R\$ 38.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 60.000,00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 CE

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Concorrência pública nº 003/2025 CE, referente ao Processo Administrativo nº 14110002/2025, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Ordenador de Despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

30.907.741/0001-11 – LM EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Construção de 25 unidades habitacionais em área urbana – MCMV – FNHIS	Engenharia	1,00	Unidade	3.378.883,74	3.250.000,00	3.250.000,00
Valor Total.....							R\$ 3.250.000,00

Adjudicado para LM EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 30.907.741/0001-11, pelo melhor valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), em 09/12/2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025 CE

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Concorrência pública, na forma Eletrônico nº 003/2025 CE, referente ao Processo Administrativo nº 14110002/2025.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:			30.907.741/0001-11 – LM EMPREENDIMENTOS LTDA				
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total

1	Construção de 25 unidades habitacionais em área urbana – MCMV – FNHIS	Engenharia	1,00	Unidade	3.378.883,74	3.250.000,00	3.250.000,00
Valor Total.....R\$ 3.250.000,00							

Homologado para LM EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 30.907.741/0001-11, pelo melhor valor de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), em 09/12/2025.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442**

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br